



ASSUNTO:

**ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO
E AJUSTE DE UTPs**

HOMOLOGO

EM 19 DE

maio

DE 19

99

PREFEITO
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA doze de maio de 1999 -----

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A alteração de traçado da Diretriz 1502 compreendido entre a Avenida Plínio Brasil Milano e Rua Bezerra de Menezes com o consequente ajuste de limites de UTPs (UTSI 15 - UTCS 17 e UTSI 15 - UTR 27), conforme planta "2" anexa.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

**ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO
E AJUSTE DE UTPs**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração da Diretriz 1502 e conseqüente ajuste de UTPs é resultado de estudos de alternativas que buscam otimizar o aproveitamento da área onde será implantado empreendimento comercial de porte, que irá viabilizar a implantação da via.

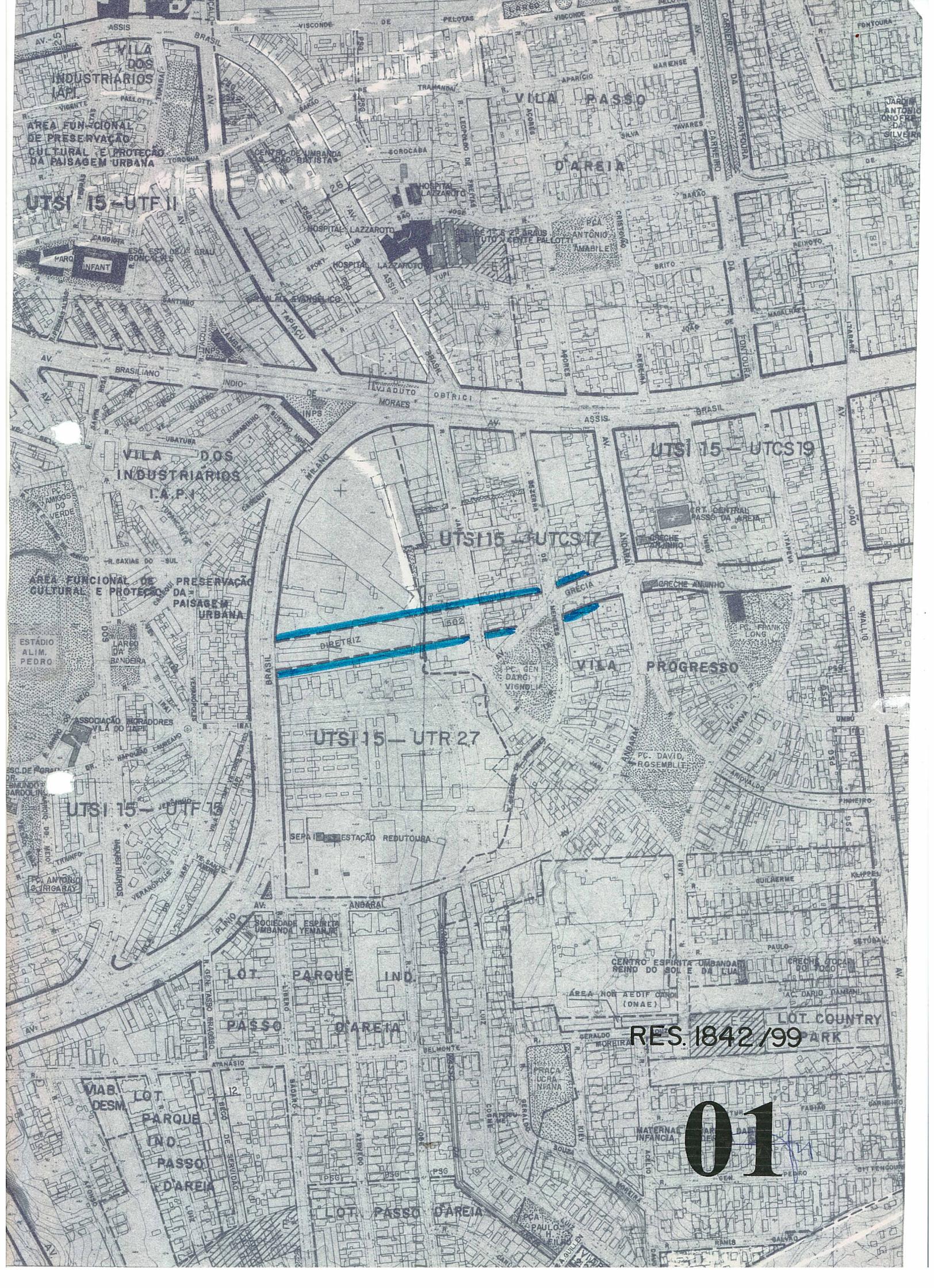
Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.284390.00.0



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



RES. 1842/99

01



RES. 1842/99

02